



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 878/2023

de 03 de abril de 2023

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LARA
TEREZINHA DA SILVA PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 75 § 4º, 5º E 7º inciso I da lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o protocolo nº 199 de 14 de março de 2023,
R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **03/04/2023**, a servidora **LARA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 634, cargo de Professor, Nível “3”, Classe “E”, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.176,77 (cinco mil cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2021, art. 48º; 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 5%(cinco por cento) correspondente a 05(cinco) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 5% (cinco por cento) correspondente a 05 (cinco) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 9%(nove por cento) correspondente a 03(três) anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 6% (seis por cento) correspondente a 2(dois) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67, a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISÉS BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.13 11:02:45 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRÉ DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.05 11:16:24 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.